Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO N.º 277, DE 2 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JONAS FILHO PEREIRA BENTO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A) DO SETOR DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., JONAS FILHO PEREIRA BENTO, portador(a) do CPF sob n.º ***.951.075-**, matrícula 560701, para exercer as funções do cargo de Diretor(a) do Setor de Licitações, Símbolo NM CC-4, lotado(a) à(ao) Setor de Licitações.

Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 2 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5983C605146A77770334FCB0C95546DA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO N.º 278, DE 2 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, **BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Barra do Mendes e tendo em vista o disposto no art. 8°, § 3° da Lei N.º 14.133, de 1° de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1° - Nomeia-se o servidor JONAS FILHO PEREIRA BENTO para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do município de Barra do Mendes, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal N.º 14.133/2021.

Parágrafo Único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2° - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem as funções de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal N.º 14.133/2021:

a) EMERSON MASCARENHAS ROSA
b) WEBSTER GOMES PEREIRA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5DA53927B9F1011249F551979CC25546

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3° - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal N.º 01/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1° - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2° - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possua conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 2 de janeiro de 2026.

Barra do Mendes/BA, 2 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5DA53927B9F1011249F551979CC25546